



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.461 de 10 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	417	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 120.000,00
Total				R\$ 270.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	660	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	786	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	790	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0840.1.418.00		
Ficha	1205	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 270.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/Secretaria Munic.Administração